



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 427/2026

O Vereador subscritor da presente, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Julio Aparecido Caprio, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, no sentido de que sejam **REALIZADOS ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO TOTALPASS, OU PROGRAMA SIMILAR, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, COMO FORMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática regular de atividades físicas entre os servidores da Câmara Municipal de Ariranha, contribuindo para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar daqueles que diariamente desempenham suas funções em benefício do Poder Legislativo e da população.

A **TotalPass** é uma plataforma de benefício corporativo voltada à saúde e ao bem-estar, que possibilita aos colaboradores de instituições conveniadas o acesso a uma rede de academias, estúdios e diferentes modalidades de atividades físicas, podendo, conforme o plano contratado, disponibilizar também recursos relacionados à saúde mental, meditação, nutrição e outros serviços voltados ao bem-estar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A disponibilização de benefício dessa natureza aos servidores da Câmara Municipal poderá representar uma importante iniciativa de valorização profissional, estimulando hábitos mais saudáveis e proporcionando maior flexibilidade para que cada servidor possa escolher atividades compatíveis com sua rotina, interesses e necessidades.

Entre os possíveis benefícios da iniciativa, destacam-se:

- incentivo à prática regular de atividades físicas;
- promoção da saúde e da qualidade de vida dos servidores;
- estímulo à adoção de hábitos mais saudáveis;
- acesso a diferentes academias, estúdios e modalidades de atividades físicas;
- incentivo ao cuidado com a saúde física e mental;
- valorização e reconhecimento dos servidores da Câmara Municipal;
- contribuição para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo; e
- promoção de maior disposição e bem-estar na rotina profissional.

Ressalta-se que a presente indicação não pretende estabelecer previamente a forma de contratação ou o modelo de benefício a ser adotado, mas sim sugerir que sejam realizados estudos quanto à viabilidade administrativa, jurídica e financeira da iniciativa, inclusive com a verificação das condições comerciais oferecidas pela TotalPass ou por empresas que disponibilizem serviços semelhantes.

Trata-se, portanto, de uma medida voltada à valorização dos servidores desta Casa Legislativa, reconhecendo que proporcionar melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida àqueles que atuam diariamente no serviço público



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

também representa uma forma de investir na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

Pelo exposto, INDICO à Presidência da Câmara Municipal de Ariranha/SP que sejam realizados estudos e, sendo viável, adotadas as providências necessárias para a implantação do benefício TotalPass, ou de programa similar, destinado aos servidores desta Casa Legislativa, observadas a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira e a conveniência administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de setembro de 2026.

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO